



PORTARIA N° 162/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido do servidor Luan Chaves Sobrinho, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual n° 8.596/2018, consubstanciado na apresentação do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Orçamento, bem como tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico n° 2022/351086.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei n° 8.596/2018, bem como na Resolução n° 04/2018-Conselho, **Gratificação de Titulação** ao servidor **LUAN CHAVES SOBRINHO** ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula n° 200271, no percentual de **15% (quinze por cento)**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução n° 04/2018-Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.

Belém/PA, 20 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas